

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1352-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAYSSA ALVES FERNANDES (matrícula 583480) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Mapeamento Urbano e Social da Regularização, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, cessando-se os efeitos da Portaria nº 99-2024/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1353-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as Portarias nº 1347-2024/DICAF e 1348-2024/DICAF, de 03 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1354-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELA RODRIGUES DA MOTA (matrícula 558931) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Governo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1355-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA GONCALVES DE TOLEDO PEDROSO LICH (matrícula 566179) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luis Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 12/04/2024, o Senhor Diego Moreira Alves, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 088/2021 de 19/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de abril de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

PORTARIA Nº 036/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora JÚLIA ERCOLIN DE MELO, RG nº 45212426-8, para exercer a partir de 16/04/2024 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de abril de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

PORTARIA Nº 037/2024**(Dispõe sobre retificação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nos termos dos procedimentos administrativos referentes ao Protocolo nº 231460, retificar a Portaria nº 027/2006, passando o seu Art. 3º a ter a seguinte redação: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/12/2005".

Sorocaba, 26 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA Nº 038/2024**(Dispõe sobre designação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar Eric Henry Tago Gomes para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Finanças, enquanto perdurar o afastamento de Lindomar Antonio de Oliveira, a partir de 03/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA Nº 039/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Técnico em Informática, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. William Zalla Abreu, RG nº 47.271.102-7, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, criado pela Lei nº 11.167 de 03 de setembro de 2015 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA Nº 040/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Luis Carlos Xisto Vilela, RG nº 16.140.825-4, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA Nº 041/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 06/05/2024, o Senhor Uelinton Carlos de Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 6 de maio de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.223, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho".

PDL Nº 41/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 3 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

Obs: Republicado para correção de erro de digitação.

